

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 2636/83, 2637/83, 2657/83, 108/84, 219/84, 220/84

INTERESSADO : LILIAM CRISTINA CALDEIRA e OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons LUIS ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

PARECER CEE Nº310/84 -CEPG- Aprovado em 22/2/84.

Comunicado ao Pleno e r a 14/03/84

1. HISTÓRICO

Tratam os protocolados de solicitação a este Conselho estadual de Educação da regularização de vida escolar de alunos que cursaram, em 1982, a 1ª série do 1º grau.

1.1 Tais processos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº2636/83- DREPP Nº11139/83

LILIAM CRISTINA CALDEIRA, filha de Antônio Netão Caldeira e Iracema de Oliveira Caldeira, nascida a 16 de março de 1976, em Presidente Prudente, cursou a 1ª série do 1º grau, no ano de 1982, na EEPG "Aparecida Alves", em Presidente Prudente.

PROCESSO CEE Nº 2637/83 - DREVP Nº 5652/83

GILMARA DE LIMA, filha de Genival Olegário de Lima e Maria da Conceição Lima nascida em Jacareí, aos 16 de fevereiro de 1976, cursou a 1ª série 1982, na Escola de Educação Infantil e de 1ª e 2ª Graus/Paraíso, em Jacareí.

PROCESSO CEE Nº2657/83 - DRECAP-2 nº 7999/83

SILMARA CRISTINA DE ARAÚJO DOMINGUES, FILHA DE MIGUEL DOMINGUES Alzira de Araújo Domingues, nascida em 27 de Janeiro de 1976, em São Paulo, cursou a 1ª série do 1º grau, no ano de 1982 na EEPG "PROFª MARIA AUGUSTA DE ÁVILA" S.PAULO.

PROCESSO CEE Nº 108/84 - D R E P P Nº 1 1 4 1 4 / 8 3

DANIELA CRISTINA JURCA, filha de Orestes Jurca e de Wilma Maria-no Jurca, nascida em 20 de fevereiro de 1976, cursou a 1ª série do 1º grau no Colégio "Cristo Rei", de Presidente Prudente, no ano letivo de 1982.

PROCESSO CEE Nº 219/84 - DRESO Nº 623/83

JOSÉ RENATO CAVALCANTI DE QUEIROZ, FILHO DE JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ e de Marília Cavalcanti de Queiroz, nascido aos 8 de Janeiro de 1977, em Sorocaba, cursou, no ano de 1983, a 1ª série do 1º grau na Escola de 1º Grau Adventista de Sorocaba.

PROCESSO CEE Nº 220/84 - DREVP Nº 3482/83

APARECIDA GLEIDI LOPES SUZANO, filha de Domingos Carlos suzano e Ana Aparecida Lopes Suzano, nascida a 5 de janeiro de 1977, em

Pindamonhangaba, cursou a 1ª série do 1º grau na EEPG "Prof. João Silva, da capital, no ano letivo de 1983.

2. APRECIACÃO

Os protocolados vieram a este Conselho a fim de que este, em análise casuística, decida sobre a matéria que foge à competência da administração, pois os interessados descumpriram o prazo previsto na deliberação CEE 20/80.

Os alunos foram avaliados, não só pedagogicamente, mas também por profissional qualificado, em uma análise mais profunda, sobre sua personalidade. Mediante o fato consumado seria prudente conservá-los na série que estejam cursando neste ano letivo, pois se a escola proporciona à criança a socialização e lapidação de sua personalidade, a família deu-lhe estrutura e condições de maturidade que lhes possibilitou o aproveitamento satisfatório.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, em caráter excepcional, votamos pela convalidação das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos, nas escolas e nos indicados:

LUIZ CRISTINA CALDEIRA, 1ª série do 1º grau no ano de 1982, na EEPG "Aparecida Alves" em Presidente Prudente.

GILMARA DE LIMA, 1ª série do 1º grau no ano letivo de 1982, na escola de Educação Infantil e de 1º e 2º Graus "Paraíso", em Jacareí.

SILMARA CRISTINA DE ARAÚJO DOMINGUES, 1ª série do 1º ano de 1982, na EEPG "Profª Maria Augusta de Ávila", São Paulo.

DANIELA CRISTINA JURCA, 1ª série do 1º grau no ano de 1982, no Colégio "Cristo Rei", em Presidente Prudente.

JOSÉ RENATO CAVALCANTI DE QUEIROZ, 1ª série do 1º grau no ano de 1983, Escola de 1º Grau Adventista de Sorocaba.

APARECIDA GLEIDI LPES SUZANO, 1ª série do 1º grau no ano de 1983, na EEPG "Profª. João Silva", da capital.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1984.

a) Cons LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

RELATOR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

PROCESSO CEE N° 2636/83 E OUTROS PARECER N° 310/84 fls.3

4-DECISÃO DE CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU ~~adota como seu~~ parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Luiz Antônio de Souza Amaral, Sílivia Carlos da Silva Pimentel e Sólon Borges dos Reis.

~~Sua~~ da Câmara do Ensino do Primeiro Grau 22 de fevereiro de 1984.

a)Cons° BAHIJ AMIN AUR

PRESIDENTE